



Decreto nº 619, de 19 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de bem público.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso VII combinado com o art. 101, §3º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada para o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA, inscrito no CNPJ sob nº 92.895.747/0001-73, a permissão de uso, a título precário, do Ginásio Municipal de Esportes José Vitório Santin, localizado na Rua José Franciosi, Bairro Santin, Serafina Corrêa, RS, para instalação e fixação da sede da entidade, bem como para realização de eventos que visem a divulgação e valorização da cultura gaúcha.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto é outorgada, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 27 de novembro de 2018 e será regida por termo de permissão de uso firmado pelo permitente e permissionário.

Art. 3º Em contrapartida, a permissionária ficará responsável pela limpeza e manutenção da ordem do local, durante o período de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 19 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 19/11/2018